

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211166080059701

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 03/12/2020

Hora: 11:14

Decreto nº 13203/2020

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 11.994/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 22/08/2016, à servidora **MARA LIZ GUERREIRO MARTINI**, matrícula 845-1, cargo de Atividades Gerais, padrão 01, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.192,17 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SOLEDADE, 03/12/2020.



PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº

13.203

Soledade, 03/12/2020

